



UNILAB

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

ISAELEN CIPRIANO CRISPIM

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO DOS
BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

REDENÇÃO-CE

2018



UNILAB
ISAELLEN CIPRIANO CRISPIM

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO DOS
BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Me. Paulo Henrique Nobre Parente

REDENÇÃO-CE

2018



Crispim, Isaellen Cipriano. C949p

Programa bolsa família e o acesso ao saneamento básico dos beneficiários do município de Paraipaba / Isaellen Cipriano Crispim. - Redenção, 2018.

34f: il.

Monografia - Curso de Especialização em Gestão Pública, Instituto De Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientador: Prof. Paulo Henrique Parente.

1.Programa Bolsa Família (Brasil). 2.Vulnerabilidade Social. 3.Saneamento Básico.

I. Título

CE/UF/BSCL

CDD 353.50981



UNILAB

ISAELEN CIPRIANO CRISPIM

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO DOS
BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em: 23/ 11 /2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Paulo Henrique Nobre Parente (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof^a. Msc. Maria do Socorro Maia Silva

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof^a Dr^a. Sandra Maria Guimarães Callado

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)



A Deus.

Aos meus pais e aos amigos do curso por todo apoio.



AGRADECIMENTOS

À Deus, a família e aos amigos do curso pela força e paciência nos momentos mais difíceis da pesquisa e no decorrer da especialização.

À UNILAB pela oportunidade de fazer uma especialização no qual não foi necessário pagar mensalidades e ainda mais EAD o que facilitou bastante os estudos.



“Aqueles que não têm acesso a saneamento adequado são esmagadoramente as pessoas que vivem na pobreza, e os indivíduos e grupos marginalizados e excluídos.”

Catarina de Albuquerque



O Programa Bolsa Família é considerado um projeto de transferência de renda para aqueles em situação de vulnerabilidade social tendo como objetivo amenizar a desigualdade social no qual as famílias vivem. Este estudo tem como finalidade verificar o acesso ao saneamento básico, como tratamento de esgoto, água encanada e existência de banheiro nos domicílios dos beneficiários do Bolsa Família no município de Paraipaba. Para o alcance do objetivo é utilizada a metodologia de pesquisa descritiva, consistindo em uma avaliação teórica em outros trabalhos relacionado com o tema, sites oficiais e leis específicas atrelados ao Programa, mas também com a extração dos dados no sistema CECAD. Os resultados sugerem que ainda há muitas famílias que ainda utilizam fossa rudimentar mesmo morando na área urbana e o número aumenta mais ainda quando essas residem na área rural. Em relação ao acesso de água canalizada os domicílios rurais apresentaram uma estimativa relevante em relação ao não acesso a esse tipo de serviço. Já o fato de existir banheiro ou não na casa foi uma surpresa ao verificar que nas casas em área rural apresentaram índices maiores que as existentes na área urbana.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família. Vulnerabilidade Social. Saneamento Básico.



The Bolsa Família Program is considered a project of income transfer for those in situations of social vulnerability with the objective of alleviating the social inequality in which families live. The purpose of this study is to verify access to basic sanitation, such as sewage treatment, piped water and the existence of a bathroom in the households of beneficiaries of Bolsa Família in the municipality of Paraipaba. To reach the objective, the descriptive research methodology is used, consisting of a theoretical evaluation in other works related to the theme, official sites and specific laws linked to the Program, but also with the extraction of data in the CECAD system. The results suggest that there are still many families that still use rudimentary fossa even living in the urban area and the number increases even more when these reside in the rural area. In relation to access to piped water, rural households presented a relevant estimate in relation to non-access to this type of service. The fact that there is a bathroom or not in the house was a surprise to verify that in the houses in rural area presented indices larger than those existing in the urban area.

Keywords: Bolsa Família Program. Social vulnerability. Basic sanitation.



UNILAB
LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual dos beneficiários do Programa Bolsa Família com acesso a saneamento básico: rede coletora de esgoto ou pluvial.	25
Gráfico 2 – Percentual dos beneficiários do Programa Bolsa Família com acesso a saneamento básico: fossa rudimentar.....	25
Gráfico 3 – Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família com acesso à água canalizada: domicílios urbanos.	26
Gráfico 4 – Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família com acesso à água canalizada: domicílios rurais.	26
Gráfico 5 – Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família com acesso a banheiros: domicílios urbanos.....	27
Gráfico 6 – Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família com acesso a banheiros: domicílios rurais.	27



UNILAB

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ONU	Organização das Nações Unidas
CADÚNICO	Cadastro Único
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
FUNRURAL	Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
EC	Emenda Complementar
LC	Lei Complementar
Art.	Artigo
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PBF	Programa Bolsa Família
PNAA	Programa Nacional de Renda Mínima
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
SENARC	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEF	Caixa Econômica Federal
BVJ	Benefício Variável Vinculado ao Adolescente
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
BSP	Superação da Extrema Pobreza



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	16
2.1	Contexto Histórico do Programa Bolsa Família.....	16
2.2	Gestão do Programa	19
3	METODOLOGIA	23
3.1	Classificação da Pesquisa.....	23
3.2	Coleta e Análise de Dados.	23
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	24
4.1	Acesso ao saneamento básico dos beneficiários de Paraipaba	24
5	CONCLUSÃO.....	29
5.1	Recomendações para Trabalhos Futuros.....	30
6	REFERÊNCIAS	31



1 INTRODUÇÃO

Ao pensar em como resolver problemas sociais, principalmente a pobreza e sua situação de forma extrema, imagina-se o que pode ser desenvolvido e quem serão os responsáveis pela execução do projeto e como fazer para que esse trabalho alcance o maior número de pessoas possíveis. Como fala-se de pessoas reunidas no mesmo território, é necessário que haja uma gestão desse projeto para esse seja colocado em prática, mas como estamos lidando com uma população de um país, é preciso que seja realizada uma gestão pública, ou seja, uma gestão pensada de forma coletiva e imparcial em que os entes federativos, como a União, Estados e Municípios, trabalham de forma conjunta que através de políticas públicas executam seus projetos em prol da população. Nesse contexto de criar um programa que ajudasse as pessoas a saírem da pobreza, foi idealizado no Brasil, o Programa Bolsa Família.

Em relação ao significado da noção de gestão pública, comparando a com a gestão privada, Lewis Gunn identifica duas orientações que se entrelaçam e revelam o seu sentido: uma orientação normativa, segundo a qual a gestão pública incorpora uma preocupação elevada por temas como a democracia, a responsabilidade e a igualdade, valores mais relevantes no âmbito público do que no setor empresarial, e uma orientação instrumental, a qual se traduz na aceitação de que a esfera pública compartilha com o setor privado a necessidade de alcançar seus objetivos da forma mais econômica e eficaz possível, mediante planejamento estratégico, estrutura administrativa adequada, pessoal motivado, técnicas idôneas para controlar recursos financeiros, humanos, materiais, etc. (GUNN, 1993 apud HACHEM,2003,p.8)

Segundo o portal eletrônico do Ministério do Desenvolvimento, o Programa Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em janeiro de 2004 durante o governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva,mas é a unificação de alguns programas sociais – Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação, Bolsa Escola,Programa Nacional de Acesso à Alimentação, Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde, Bolsa Alimentação, Programa Auxílio-Gás, e Cadastramento Único do Governo Federal – que fazem com que o programa possa se aproximar dos seus objetivos. Alguns desses foram instituídos, inicialmente, no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Pode-se imaginar que esse tipo de política pública é implantado em países menos desenvolvidos, mas alguns países da Europa, como a Alemanha, tem um programa muito parecido: O Arbeitslosengeld ¹II. Segundo (Frota, Zimmermann,2017), esse programa foi implantado em 1961 no país alemão com a denominação Sozialhilfe², que compreende um auxílio social que tinha como finalidade erradicar a fome e a miséria. No México, por sua vez, também apresentou política semelhante, um programa de Transferência de renda. Em1997, surgiu “O Progressa”, com o intuito de auxiliar as famílias rurais extremamente pobres. Todavia, em 2001, o programa mudou o nome para Programa Oportunidades, mas com o objetivo de também beneficiar as famílias que moravam em áreas urbanas.

Voltando para o auxílio brasileiro, “O Bolsa Família” chega a ajudar mais de 14 milhões de famílias (MDS, 2018), mas algo que possa ser indagado é a questão de como é a situação das famílias tanto na zona urbana quanto na rural em termos de acesso a certos serviços básicos como água encanada, rede coletora de esgoto e até a existência de banheiro em seus domicílios, pois a vulnerabilidade social está além que apenas a pouca renda.

Segundo Catarina de Albuquerque, perita da ONU – Aqueles que não têm acesso a saneamento adequado são esmagadoramente as pessoas que vivem na pobreza, e os indivíduos e grupos marginalizados e excluídos (ONU,200?). Partindo dessa afirmação, a questão desse estudo está em verificar se os beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Paraipaba possuem ou não acesso aos serviços básicos de rede coletora de esgoto, água canalizada e se existe banheiro em suas residências.

Conforme Catarina de Albuquerque, perita da ONU,o acesso a instalações de saneamento em todo o mundo, mais do que qualquer outro serviço, proporciona uma janela para a grande diferença entre os ”que têm” e os "que não têm”.A partir da hipótese que Programa Bolsa Família ajuda a suprir as principais necessidades básicas de famílias em situação de vulnerabilidade social, mas que o fato de transferir renda não é fator suficiente para confirmar a situação de pobreza, o objetivo desse trabalho é analisar se os beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Paraipaba possuem ou não acesso aos serviços básicos de rede coletora de esgoto, água canalizada e se existe banheiro em suas residências.

A partir desse estudo busca-se identificar informações com o intuito de analisar determinados dados e descrever se o Bolsa Família conseguiu atingir seu principal objetivo.Nesse contexto, o estudo irá (1) apresentar o contexto histórico do Programa Bolsa

¹ Subsídio de desemprego

² Assistência social

³⁴Família; (2) descrever o programa, a gestão, o funcionamento e os beneficiados do programa; e (3) verificar a situação domiciliar dos beneficiados do programa, levando em consideração (i) o acesso ao saneamento básico, (ii) a existência de banheiro e (iii) a existência de água canalizada.

Para apresentar os dados, será utilizado uma metodologia mais interpretativa, consistindo em uma avaliação teórica. Será utilizado o método de análise descritiva para a pesquisa do Programa Bolsa Família. Em relação ao cumprimento do objetivo de delimitação do contexto histórico, descrição do programa, será utilizado uma avaliação teórica com a verificação de artigos acadêmicos, leis, portais eletrônicos e reportagens. Já para fazer a análise de dados e verificação do resultado resultante na vida dos beneficiados serão utilizados relatórios e informações de institutos oficiais como o CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico.

Este trabalho está dividido, além da introdução e conclusão, em três partes. A primeira parte trata-se do referencial teórico sobre o contexto histórico do Programa Bolsa Família utilizando-se basicamente das contribuições de Campelo e Neri (2013), bem como Soares e Sátyro (2009).

A segunda parte é dedicada a abordagem do Programa Bolsa Família, descrição do programa, como é realizada a gestão, em que plataforma é desenvolvida, quais os critérios e condicionalidades para se tornar um beneficiário, para tanto será utilizada as informações do site do Ministério do Desenvolvimento Social. O estudo finaliza-se com apresentação dos números oficiais do CECAD para verificar o acesso à água encanada, rede de coleta de esgoto e existência de banheiro nos domicílios das famílias beneficiárias do Bolsa Família no município de Paraipaba.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Contexto Histórico do Programa Bolsa Família

A Administração Pública teve que realizar muitas mudanças para que projeto sociais, como o Programa Bolsa Família pudesse ser eficiente e eficaz. No Brasil, a transição da Administração Burocrática para a Gerencial, também conhecida como nova gestão pública, trouxe algumas modificações. Paludo (2013, p.69) diz que A reforma gerencial significa a introdução da cultura e das técnicas gerenciais modernas na Administração Pública (regra geral, oriundas da iniciativa privada). Para que o PBF alcançasse seu objetivo, que era retirar, amenizar a fome e a miséria das famílias pobres e extremamente pobres, foi necessário que houvesse uma descentralização e delegação de autoridade e responsabilidade entre a União, Estado e o Município, Já que o Governo Federal é responsável por enviar a verba para o Governo Estadual e esse junto com o Governo Municipal executar o Programa, ou seja, colocá-lo em prática.

Segundo Paludo (2013 p.70) Na Administração Pública gerencial a estratégia volta-se: para a definição precisa dos objetivos que o administrador público deverá atingir em sua unidade; para a garantia de autonomia do administrador na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros que lhe forem colocados à disposição para que possa atingir os objetivos contratados; para o controle ou cobrança a posteriori dos resultados; adicionalmente, pratica-se a competição administrada no interior do próprio Estado, quando há a possibilidade de estabelecer concorrência entre unidades internas. No plano da estrutura organizacional, a descentralização e a redução dos níveis hierárquicos tornam-se essenciais. Em suma, afirma-se que a Administração Pública deve ser permeável à maior participação dos agentes privados e/ou das organizações da sociedade civil, e deslocar a ênfase dos procedimentos (meios) para os resultados (fins).

O Programa Bolsa Família não é o primeiro programa de transferência de renda ou de proteção social que o Brasil já teve, mas foi o único que teve alcance nacional. Segundo Di Giovanni (1998, apud CRONEMBERGE; TEIXEIRA, 2015, p.133) proteção social seria:

“As formas institucionalizadas ou não que as sociedades constituem para proteger seus membros, dos riscos sociais ou vicissitudes da vida em sociedade. As formas e os modos de alocação de recursos variam de um grupo social para outro, segundo critérios históricos e culturais, e estão submetidos à dimensão de poder.”

Já a transferência de renda através de programas constitui uma proteção social através da alocação de recursos para determinado grupo através da concessão de bolsas ou auxílios financeiros por meio do cumprimento de determinadas condicionalidades. Segundo (Lacerda, 2017), em 1971, foi criado o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – Funrural. em que cobrava-se 2,0% sobre a venda da mercadoria do produtor rural com fim de angariar dinheiro para financiar a previdência rural, um dos primeiros programas de proteção social que houve no Brasil.

Por sua vez, a Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) firmou a assistência social como um “direito do cidadão e dever do Estado” (Graziano, 2013). Contudo, só após a Constituição de 1988 que se estabeleceram novos aspectos para o desenvolvimento de um sistema de assistência social.

A Carta Magna de 1988 equiparou o status da assistência social ao das outras políticas sociais que formam a espinha dorsal das políticas sociais: educação, saúde e previdência. Na medida em que a Constituição reconheceu o direito à aposentadoria não integralmente contributiva dos trabalhadores rurais em regime de economia familiar – garantindo transferência de solidariedade –, ela também, por definição, começou a criar um sistema de políticas sociais redistributivas, ainda que pleno de lacunas. Adicionou-se a isto a garantia do direito de acesso a serviços por parte de populações necessitadas. (SOARES; SÁTYRO, 2009).

O Benefício de Prestação Continuada BPC foi um direito a uma renda destinada aos idosos e a portadores de deficiência em situação de extrema pobreza, criado pela Constituição de 1988 e reforçado pela LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS, 2015) o BPC:

“é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.”

No processo de combate à pobreza foi necessário regulamentar fundos de financiamento para os programas governamentais de assistência social, como Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pela LOAS – (Lei 8.742/1993) e regulamentado pelo Decreto nº 7.788/2012. Segundo o Art.1º:

“O Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, tem como objetivo proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.”

Em conjunto com o FNAS, outros fundos como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), instituído pela Emenda Constitucional nº 14/1996 e regulamentado pela Lei 9.424/ 97 que redistribuiu recursos destinados ao ensino fundamental, e o Fundo Nacional de Combate e Erradicação da Pobreza (EC 31/2000, regulamentado pela LC 111/2001) em que o segundo o art. 1º da LC 111/2001 diz:

“O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criado pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, para vigorar até o ano de 2010, tem como objetivo viabilizar a todos os brasileiros o acesso a níveis dignos de subsistência e seus recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.”

Com toda a política de tentar erradicar a pobreza, em 1996 foi criado o primeiro programa de transferência de renda, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Segundo o MDS (2015), o conjunto de ações que têm o objetivo de retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. O programa, além de assegurar transferência direta de renda às famílias, oferece a inclusão das crianças e dos jovens em serviços de orientação e acompanhamento.

Após a criação do PETI, os programas de assistência social foram pautados em cima de transferir renda para as famílias em vulnerabilidade social. Em 1996, ano seguinte à formulação do PETI, foi pensado o Programa Bolsa Escola. Um projeto criado pelo Ministério da Educação no qual estimula as famílias mais pobres a manterem seus filhos, em idade escolar, na escola. Graziano (2013) diz que:

“o Ministério da Educação começou a desenhar o Programa Bolsa Escola, para estimular as famílias pobres a matriculem seus filhos na rede escolar. A partir de 1999, o Programa começou a operar através dos municípios, tendo tais transferências financeiras se transformado em lei a partir de 2001 (Lei 10219/2001).

Segundo Soares, Sátyro (2009):

O segundo programa de transferência de renda condicionada federal no Brasil foi o Programa Bolsa Escola Federal, criado em 2001 e também claramente inspirado no programa de Brasília. A contrapartida consistia na frequência mínima de 85% à escola, no ano, para crianças de seis a 15 anos. O benefício era concedido a famílias cuja renda per capita se situava abaixo de R\$ 90,00, e o valor da bolsa era de R\$ 15,00 por criança, com um teto de R\$ 45,00 por família.

Ao longo dos anos surgiram outros programas de transferência de renda, anteriormente da criação o Bolsa Família, como, por exemplo, o Programa Nacional de Renda Mínima atrelado ao Ministério da Saúde, também conhecido como Bolsa Alimentação. Segundo o Ministério da Saúde (MS, 2002):

O Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Saúde: “Bolsa Alimentação” instituído pela Medida Provisória n.º 2.206-1 de 6 de setembro de 2001, é um instrumento de participação financeira da União na complementação da renda familiar para melhoria da alimentação e destinasse à promoção da melhoria das condições de saúde e nutrição [...] engloba várias ações agrupadas em dois eixos fundamentais, onde o primeiro trata do apoio financeiro a famílias de baixa renda em risco nutricional, proporcionando-lhes meios que lhes permitam o reforço da alimentação. O segundo eixo, busca tornar as famílias beneficiadas mais conscientes de suas responsabilidades na melhoria de suas condições nutricionais, incentivando, principalmente, sua participação em ações básicas de saúde, com enfoque predominantemente preventivo.

Mas também o Auxílio- Gás que segundo o MDS (2008), denominado de Programa Auxílio-Gás, criado pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, com o objetivo de subsidiar o preço do gás liquefeito de petróleo às famílias de baixa renda.

Soares e Sátyro (2009, p.10) citam que:

“...apesar de existirem esses programas, principalmente o Bolsa Escola, Auxílio-Gás, Bolsa Alimentação, eram executados, mas era a mínima a coordenação entre eles. Os sistemas de informações desses programas eram separados, não havia comunicação fazendo com que algumas famílias pudessem receber todos os benefícios e outras, nenhum mesmo vivendo nas mesmas condições.”

Então, em outubro de 2004, através da Lei nº 10.836, foi criado o Programa Bolsa Família. Um projeto do Governo Federal no qual o principal objetivo era unificar quatro programas como o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA) – Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, Programa Auxílio-Gás, em que famílias em situação de extrema pobreza ou pobreza, obedecendo determinadas condicionalidades, seriam beneficiadas com determinada quantia de dinheiro para complemento da renda.

Segundo a Lei 10.836/2004:

Art. 1º-Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades. Parágrafo único. O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastro Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001.

2.2 Gestão do Programa

O Programa Bolsa Família é um projeto do Governo Federal que trabalha de forma articulada com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, no qual são os responsáveis pela adesão e implementação do programa. Todas as informações são registradas pelo Cadastro Único e pela Caixa Econômica que também é responsável por realizar os pagamentos aos beneficiados.

Segundo o Art. 8º da (Lei 10.836/2004),- A execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social.

Como o projeto é feito de forma descentralizada, cada ente federativo possui responsabilidades específicas. Toda a parte de gestão e operacionalização do projeto, o governo federal deixou a cargo da SENARC (Secretaria Nacional de Renda de Cidadania) sendo esta vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). A Secretaria é a responsável por implementar a Política Nacional de Renda de Cidadania, que fomenta a transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Em nível federal, também é desenvolvido e disponibilizado instrumentos e sistemas de gestão aos entes que tem o programa implantado. O pagamento mensal do benefício, a base para capacitação dos agentes envolvidos na execução do projeto, o suporte financeiro dado aos estados, municípios e DF, para execução das prerrogativas na gestão do Cadastro Único e o Bolsa Família também fazem parte das responsabilidades atribuídas a União em relação ao Programa.

Segundo Soares e Sátyro (2009 p.10):

Cabe à SENARC estabelecer normas para a execução, definir valores de benefício, estabelecer o diálogo com os municípios, definir e acompanhar contrapartidas, estabelecer metas – e, conseqüentemente, propor o orçamento anual do PBF –, definir quotas por município, estabelecer parceiras com os estados e com outros órgãos do Governo Federal, acompanhar o andamento do programa em geral e fazer avaliações regulares do PBF. A SENARC também estabelece os critérios de quem recebe e de quanto recebe, define o questionário do Cadastro Único e os critérios para suspensão e corte dos benefícios, entre várias outras definições de parâmetros operacionais. Em suma, a SENARC tem a regência do PBF e toma todas as principais decisões relativas ao programa.

Por sua vez, na esfera estadual, a princípio o governador do estado designa um coordenador que será responsável pelo PBF e Cadastro Único, um agente de papel fundamental para que os resultados do projeto sejam alcançados. Esse gestor é quem faz a intermediação entre a gestão federal e a gestão municipal. Uma das atribuições dadas a ele é coordenar a vinculação entre as secretarias de educação, saúde e assistência social, assim como administrar os recursos repassados pelo Governo Federal para ações de aperfeiçoamento da gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único no estado, também acompanha e garante o controle social dos atos do PBF no estado, através da comunicação com os membros do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), também promove

capacitação das pessoas que realizam as atividades de suporte, como por exemplo o cadastro e a atualização cadastral.

A gestão municipal, assim como a do Distrito Federal, também é administrada por agentes indicados pelo prefeito e pelo governador respectivamente, esses são os responsáveis locais do Programa Bolsa Família. É no município que o programa realmente é colocado em prática, podendo dizer que entre as três esferas do governo, é o mais importante, pois é o local em que as famílias em situação de vulnerabilidade social são atendidas. Uma das principais atribuições destes gestores é fazer a articulação entre a prefeitura e o coordenador estadual; coordenar a relação entre as secretarias de saúde, assistência social, educação municipais e quando necessário com as estaduais, assim como a implementação dos recursos repassados pelo Governo Federal; administrar o procedimento de inscrição, identificação das famílias no Cadastro Único.

É através do Cadastro Único ou CadÚnico que se identifica e caracteriza a situação das famílias pobres ou extremamente pobres. Conforme o art 2º do Decreto nº 6.135/2007- O Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público. A execução do sistema faz-se entre o governo federal e os outros entes responsáveis pela implementação do Programa Bolsa Família de forma compartilhada. Já o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável na instância federal e a CEF (Caixa Econômica Federal) responde por manter o Sistema de Cadastro Único.

Conforme o MDS (2015), a partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais.

Para avaliar a qualidade da gestão do PBF e CadÚnico por aqueles que aderem ao programa, o MDS desenvolveu um indicador IGD (Índice de Gestão Descentralizada) em que analisa o resultado, impacto do projeto a nível estadual pelo IGD-E e municipal/ Distrital pelo IGD-M. Segundo o MDS (2015), o índice varia entre 0(zero) e 1(um). Quanto mais próximo de 1, melhor o resultado da avaliação da gestão. Através desse indicador, o MDS (2015)

calcula o valor dos recursos financeiros que serão repassados aos entes federados.

Conforme o MDS (2015), o termo de adesão pactuado entre os municípios, estados e o próprio ministério, o gestor municipal ou estadual do PBF é o responsável pela aplicação desses recursos. As atividades devem ser planejadas de maneira integrada e articulada com as áreas de educação, assistência social e saúde, levando em consideração as demandas e as necessidades da gestão local do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Os benefícios do Programa Bolsa Família são destinados às famílias em situação de pobreza ou pobreza extrema. O que qualifica essas pessoas nessa situação é o limite de renda que estas recebem, ou seja, família com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais ou famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos (MDS, 2015). Há dois tipos de benefícios, básico e variável, sendo este dividido em Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) e para a Superação da Extrema Pobreza (BSP).

O Benefício Básico é concedido às famílias em situação de extrema pobreza, aquelas que têm renda mensal por pessoa de até R\$89,00, independente da quantidade de pessoas na família, além de terem também direito ao mesmo benefício variável que as famílias cuja renda caia entre as linhas de pobreza e pobreza extrema, conforme esclarece Soares e Sátyro (2009).

Já o Benefício Variável é concedido tanto às famílias em situação de pobreza, aquelas que recebem até R\$178,00 por pessoa, e extrema pobreza, mas que em sua composição haja crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos, gestantes, nutrizes, famílias que possuem crianças entre 0 a 6 meses em seu núcleo. Sendo o limite de 5 (cinco) por família. A todos esses é repassado o valor de R\$ 41,00 para cada condicionalidade. No caso das crianças ou adolescentes é exigido que as que tenham idade entre 6 e 15 anos frequentem a escola. Já as gestantes, são repassadas nove parcelas mensais.

3.METODOLOGIA

3.1 Classificação da Pesquisa

O estudo foi realizado através de pesquisa bibliográfica, utilizando como base a análise de Sousa e Sátiro (2009) e verificação do *web site* do Ministério do Desenvolvimento Social, no qual há as informações principais sobre o Programa Bolsa Família. Foi utilizado como instrumento de extração de dados, o tabulador da CECAD – Consulta Seleção e Extração de Informações do Cadastro – ferramenta que contém informações da base nacional e permite a tabulação de dados dos estados, do DF e dos municípios (MDS 2015).

Segundo o MDS (2015) – o tabulador permite o cruzamento de duas variáveis do Cadastro Único e a aplicação de filtros. Podem ser utilizadas informações de diversos blocos dos formulários do Cadastro Único, tais como a existência de trabalho infantil, cor/raça, renda e escolaridade, entre outros.

Além da pesquisa bibliográfica, foi também realizada a pesquisa descritiva e qualitativa, pois o intuito do trabalho era apenas analisar o acesso dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Paraipaba, conforme o objetivo geral, utilizando a confrontação das variáveis da situação do domicílio com as de escoamento sanitário, água canalizada no domicílio e existência de banheiro, sendo esses dados já existentes no tabulador da CECAD.

Segundo (Prodanov 2013), a pesquisa descritiva ocorre quando o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles. Tal pesquisa observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador. Procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações com outros fatos.

3.2 Coleta e Análise dos Dados

Para verificar se as famílias do município de Paraipaba beneficiadas pelo Bolsa Família possuem acesso ao saneamento básico adequado, foram extraídos dados do site do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social, através do tabulador CECAD, no qual permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único (domicílio, faixa etária, trabalho, renda etc.), bem como saber quais famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família (MDS).

Para fazer essa verificação, foi realizada a confrontação da variável situação de domicílio com a de forma de escoamento de esgoto, água canalizada e existência de banheiro, escolhendo como frequência a família. Para fazer a tabulação, optou-se por analisar a partir da

família, da região geográfica. Com esses dados pode-se escolher outros filtros, como Estado cadastral da família e se recebia o PBF ou não, no caso do estado cadastral, optou-se por aquele em que a família já era cadastrada e que recebia o PBF.

Com todas as variáveis e filtros escolhidos, os dados foram gerados através do valor absoluto, no qual mostra os números brutos, além disso especifica as variáveis para área urbana e rural. Como os dados são apresentados em forma numérica, sem a porcentagem e gráficos, foi necessário inserir essas informações no Excel em forma de tabela para que soubesse a real porcentagem dos dados e para que os gráficos fossem construídos.

Nos resultados os gráficos foram divididos em 6 (seis) partes, pois para cada variável, forma de escoamento de esgoto, água canalizada no domicílio e existência de banheiro, havia os indicadores dos domicílios urbanos e rurais. Em relação a forma de escoamento de esgoto, foi apresentado 7(sete) indicadores. Desses, utilizamos apenas a rede coletora de esgoto ou pluvial e fossa rudimentar,. Já em relação ao acesso a água canalizada, foi verificado apenas se havia ou não esse serviço no domicílio, da mesma forma com a existência de banheiro, as informações foram avaliadas apenas considerando o fato de existir ou não o compartimento na casa.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

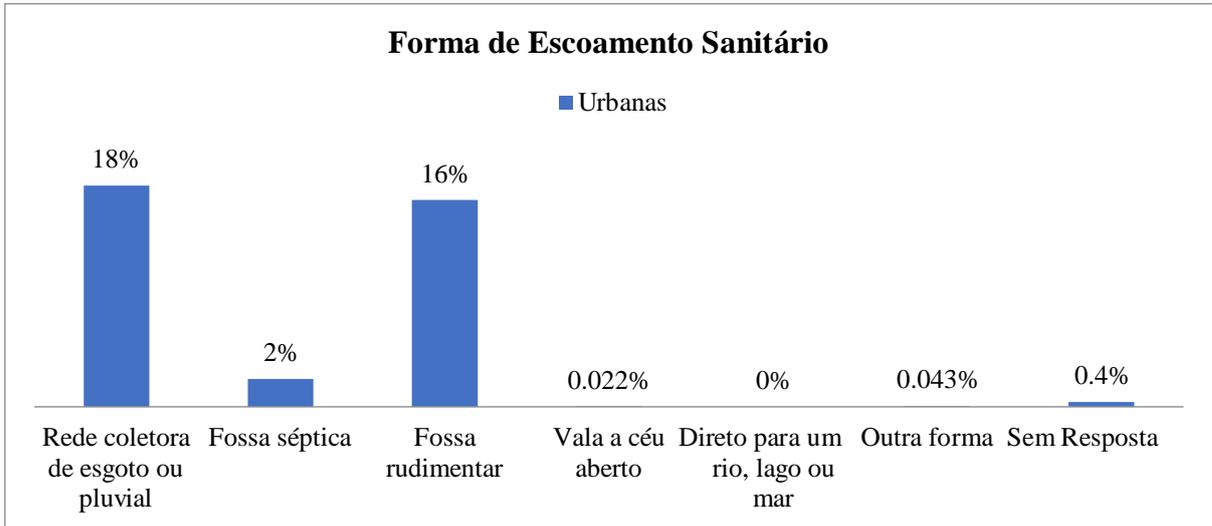
4.1 Acesso ao saneamento básico dos beneficiários de Paraipaba

Estar inserido na linha de pobreza e extrema pobreza dar direito às famílias, que estejam nessas condições, a receberem os benefícios do Programa Bolsa Família.

Segundo o MDS, através da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, o município de Paraipaba possui 7.472 famílias inseridas no Cadastro Único, sendo que 4.642 são beneficiárias do Bolsa Família, ou seja, cerca de 62%. Já em relação a população total, equivale a 36,82%. Muitas dessas famílias não têm acesso ao saneamento de água e esgoto adequado, o que interfere na saída da vulnerabilidade social, pois a falta do acesso a esse tipo de serviço está relacionada com a aquisição de várias doenças.

Normalmente as famílias que possuem acesso ao serviço de saneamento básico são aquelas que moram em regiões urbanas. No município de Paraipaba, 18% das famílias inseridas no PBF possuem rede coletora de esgoto ou pluvial, porém ainda 16% - destes têm como sistema de escoamento, fossa rudimentar. Apenas 2% possuem fossa séptica em suas residências.

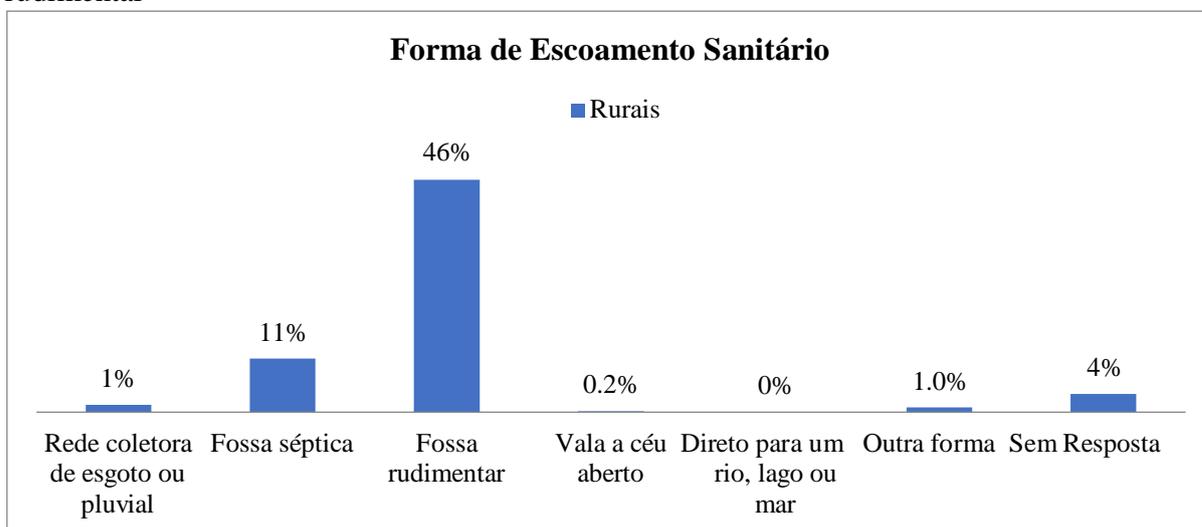
Gráfico 1 – Beneficiários do Programa Bolsa Família com acesso a saneamento básico: rede coletora de esgoto ou pluvial



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do portal do MDS.

Verifica-se a falta de políticas públicas quanto ao tratamento de efluentes gerados nas propriedades rurais que, individualmente, não produzem quantidades elevadas de cargas poluidoras, contudo se considerar sua totalidade, representam um montante considerável que é lançado de forma dispersa e sem tratamento (LIMA et al., 2012 apud OLIVEIRA; SEPINI, 2017, p.1). Em Paraipaba, as famílias que vivem em regiões mais rurais, 46% delas possuem como forma de escoamento de esgoto a fossa rudimentar, 11% fossa séptica e apenas 1% tem acesso a rede coletora de esgoto ou pluvial.

Gráfico 2 -Beneficiários do Programa Bolsa Família com acesso a saneamento básico: fossa rudimentar

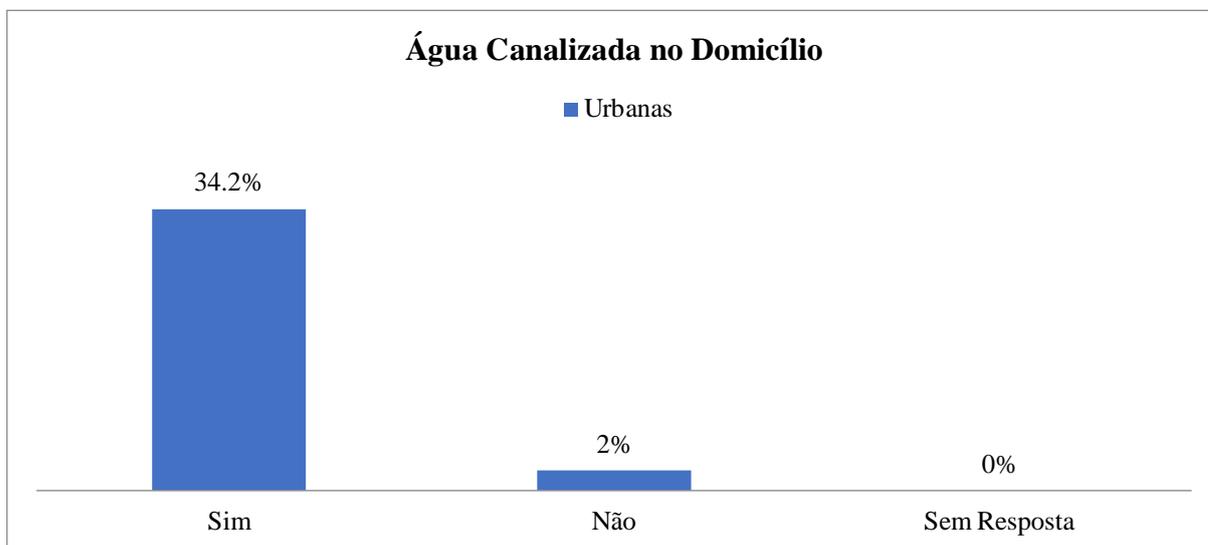


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do portal da MDS.

Ao definir pobreza exclusivamente em termos de renda, sabe-se que esta escolha não consegue captar a totalidade das privações que fazem de alguém pobre. Ainda há desafios, tanto em relação ao acesso da população brasileira a determinados bens – tais como refrigeradores e computadores – quanto ao acesso a serviços de infraestrutura pública – como esgoto e água encanada. (SOARES, 2016).

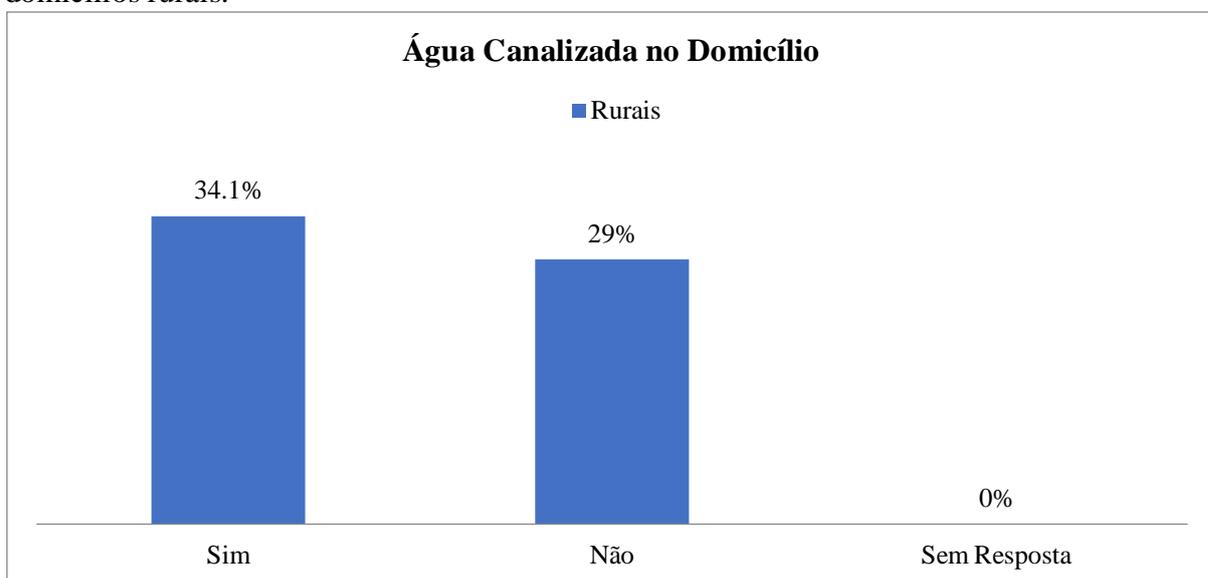
Em Paraipaba, foi verificado que, em relação à água canalizada, a existência desse serviço nos domicílios urbanos e rurais não houve tanta diferença, sendo de 34,2% e 34,1% respectivamente. Já em relação à ausência do serviço, as casas do meio rural apresentaram um valor considerável de 29%, em comparação aos 2% dos domicílios em meio urbano que não possuem água canalizada.

Gráfico 3-Beneficiários do Programa Bolsa Família com acesso à água canalizada: domicílios urbanos.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do portal da MDS.

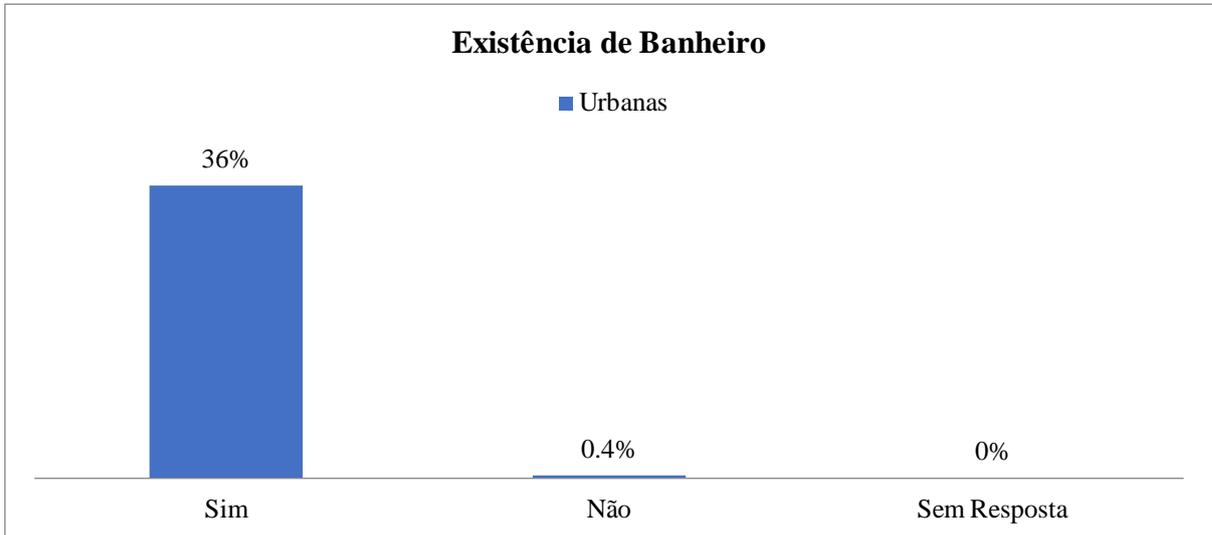
Gráfico 4 – Beneficiários do Programa Bolsa Família com acesso à água canalizada: domicílios rurais.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do portal da MDS.

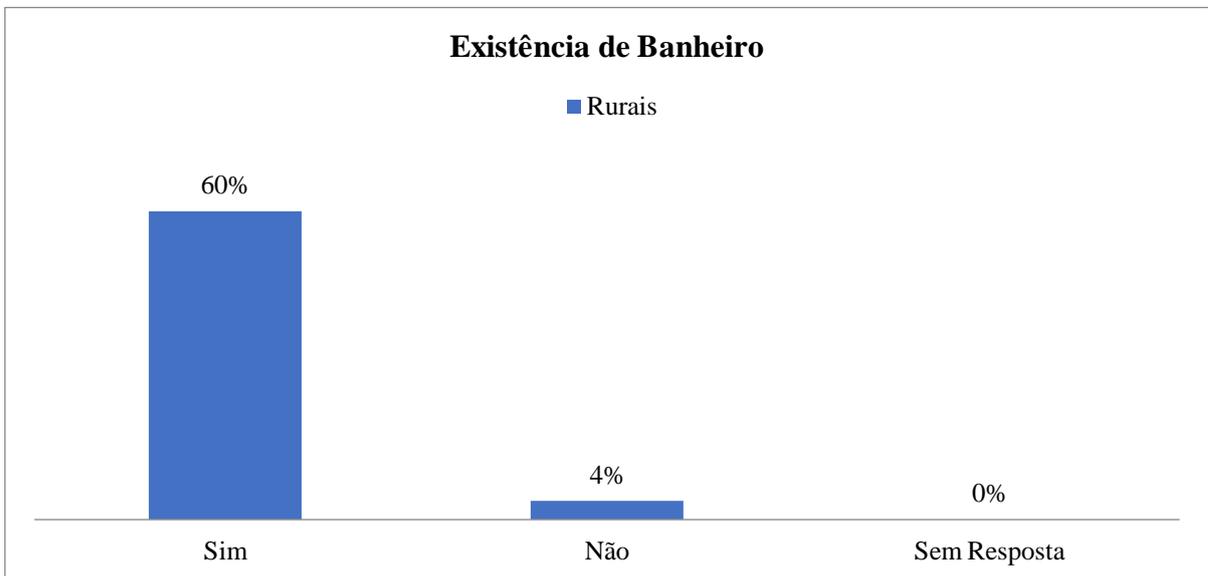
Algo a ser levado em consideração também é a existência de banheiro nos domicílios dessas famílias tanto na área urbana quanto na rural. Pode-se verificar que 36% dos domicílios urbanos possuem banheiro, em contrapartida dos rurais que tem uma estimativa de 60%. Já em relação à ausência do compartimento nas casas, os domicílios rurais apresentaram estimativa de 4%, em comparação aos 0,4% dos que estão situados na área urbana.

Gráfico 5 – Beneficiários do Programa Bolsa Família com acesso a banheiros: domicílios urbanos.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do portal da MDS.

Gráfico 6 – Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família com acesso a banheiros: domicílios rurais.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do portal da MDS.

5 CONCLUSÃO.

Este trabalho abordou a problemática que verifica de que maneira se dá o acesso ao saneamento básico, especificamente à rede de tratamento de esgoto, água tratada e canalizada e a existência de banheiros nas residências, dos beneficiários do Bolsa Família do município de Paraipaba, em virtude do questionamento de não ser a renda o único fator da definição e qualificação da pobreza.

A partir da análise dos dados realizada, verificou-se que há muitas famílias que ainda utilizam fossa rudimentar, mesmo aquelas que moram na área urbana e, no caso de moradores da zona rural, a quantidade de famílias nessas condições aumenta significativamente. No caso de água canalizada, tanto os domicílios urbanos quanto os rurais apresentaram índices parecidos, no entanto no meio rural apresentou uma estimativa relevante no fato de não haver acesso a esse tipo sistema. Em relação à existência de banheiros, observou-se que os índices foram maiores nas residências da zona rural do que na zona urbana.

Diante do contexto, conclui-se que o não acesso a esses serviços expõe essas famílias a várias doenças, principalmente aquelas de domicílios rurais, visto que a falta de tratamento adequado dos dejetos faz com que haja a contaminação do solo e das águas subterrâneas, consequentemente provocando a contaminação dos poços das águas utilizadas para o consumo. Ou seja, gera-se um ciclo, no qual o fato de receber o benefício do PBF não resolve o problema dessas famílias, pois uma das condicionalidades é verificar o estado de saúde, desenvolvimento e crescimento das crianças menores de 7 anos.

Além do benefício recebido do PBF, as famílias também precisam de acesso à água, sendo necessário que seja encanada e não contaminada, exista tratamento dos dejetos domésticos e tenham a dignidade de possuir um banheiro, já que, para que saiam da vulnerabilidade social, é incondicional o acesso aos principais fatores que supram as necessidades mais básicas. Com isso, conclui-se que o Programa Bolsa Família não gera impacto na sociedade e, por conseguinte, não possui efetividade das suas finalidades precípuas.

No decorrer do trabalho, houve certa dificuldade em obter as informações, pois não havia um consenso dos responsáveis pelo PBF no tocante a encontrar os dados sobre o

benefício concedido na cidade de Paraipaba – CE. Contudo, constatou-se que no site do Ministério do Desenvolvimento Social havia o CECAD.

5.1 Recomendações para Trabalhos Futuros

Este trabalho abordou um tema relevante para a sociedade brasileira, considerando que existem inúmeros questionamentos sociais, econômicos e políticos a respeito do assunto abordado, bem como a importância dada ao PBF pelas pessoas de baixa renda. Sendo assim, é pertinente recomendar novas pesquisas que aprofundem o tema, levando em consideração outros aspectos do Programa, para que possam ser analisados.

Ademais, sugere-se a repetição desta pesquisa em outras cidades, em especial aquelas com uma população de baixa mais expressiva, a fim de que se perceba o impacto desta ferramenta governamental em um âmbito de atuação mais abrangente.

6 REFERÊNCIAS

SOARES, Sergei; SÁTIRO, Nátalia. **O Programa Bolsa Família: Desenho Institucional, Impactos e Possibilidades Futuras**. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília, v. 1424, p. 37, outubro 2009.

FROTA, Mainara Mizzi Rocha ; ZIMMERMANN, Clóvis Roberto . **O Brasil e as experiências internacionais de Programas de Transferência de Renda** . síntese eventos. 19 p. Disponível em: <<http://www.sinteseeventos.com.br/site/>>. Acesso em: 13 ago. 2018.

CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias; TEIXEIRA, Solange Maria . **O sistema de proteção social brasileiro, política de assistência social e a atenção à família**. PEPSIC. Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 16, dez 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200011>. Acesso em: 23 ago. 2018.

GRAZIANO, Xico. **Políticas Sociais no Brasil: pequena história dos programas de transferência de renda**. PSDB. 2013. Disponível em: <<http://www.psd.org.br/acompanhe/politicas-sociais-no-brasil-pequena-historia-dos-programas-de-transferencia-de-renda/>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Benefício assistencial ao idoso e à pessoa com deficiência (BPC). Disponível em <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/bpc#wrapper>> Acesso em: ago 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)**. Disponível em <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti>> Acesso em: ago 2018.

LACERDA, Manaíra. **Entenda como o Funrural surgiu e a evolução da cobrança ao longo dos anos**. Canal Rural. 2017. Disponível em: <<https://canalrural.uol.com.br/programas/entenda-como-funrural-surgiu-evolucao-cobranca-longo-dos-anos-67279/>>. Acesso em: 13 set. 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. **Programa alimentação saudável: bolsa-alimentação / Ministério da Saúde**, Secretaria Executiva. – 1. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

_____. Lei n. 10.836 09 de janeiro de 2004. Diário Oficial da União. Brasília. Disponível

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm>. Acesso em: 13 ago. 2018.

_____. Decreto n. 7.788 15 de agosto de 2012. Diário Oficial da União. Brasília 15 de agosto de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7788.htm>. Acesso em: 13 set. 2018.

Ministério do Desenvolvimento Social . **MANUAL DO PESQUISADOR – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.** -. Brasília, v. 1, p. 86, 29 jan 2018. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/manual_do_pesquisador_gestao_bolsa_familia_semlogo.pdf>. Acesso em: 3 out. 2018.

Ministério do Desenvolvimento Social . Cadastro Único: O que é e para que serve. **MDS.** 2015. 1 p. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>>. Acesso em: 4 out. 2018

Ministério do Desenvolvimento Social . Bolsa Família: Benefícios . **MDS.** 2015. 1p. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios>>. Acesso em: 9 out. 2018.

Prodanov, Cleber Cristiano. Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico] : métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

LEONETI, Alexandre Bevilacqua.; Saneamento básico no Brasil: considerações sobre investimentos e sustentabilidade para o século XXI. **SCIELO.** Rio de Janeiro, 2011. 18 p. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v45n2/03.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2018

_____. Lei n. 11.445 05 de janeiro de 2007. **Diário Oficial da União.** Brasília 05 de janeiro de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Unric. Perita da**

ONU explica a relação entre falta de saneamento e pobreza persistente. Disponível em <<https://www.unric.org/pt/actualidade/30970-perita-da-onu-explica-a-relacao-entre-falta-de-saneamento-e-pobreza-persistente>> Acesso em: 9 out 2018

BRASIL.Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.CECAD.Tabulador com duas variáveis (FAMILIAS). Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/tabulador_cecad_brasil.php?p_forma=1> Acesso em: 10 de out de 2018.

OLIVEIRA, Fúlvia Caroline Lopes de, SEPINI, Ricardo Pereira. **Utilização de Fossa Séptica em Residências Rurais Desprovidas de Saneamento Básico em Poço Fundo – MG.** Minas Gerais,2017,p4. Disponível em:

<https://jornada.ifsuldeminas.edu.br/index.php/jcmch4/jcmch4/paper/viewFile/3219/2799>

Acesso em: 07 de Nov de 2018.

SOARES, S.; et al. 2016. “**Perfil da pobreza: Norte e Nordeste rurais**”. IPC-IG Working Paper No. 138. Brasília: International Policy Centre for Inclusive Growth. Disponível em:<http://www.ipcundp.org/pub/port/PRB50PT_Perfil_da_pobreza_Norte_e_Nordeste_rurais.pdf>

Acesso em: 9 de Nov de 2018.

HACHEM, Daniel Wunder. **Gestão pública e a realidade latino americana.** A&C Revista de Direito Administrativo & Constitucional. ano 3, n. 11, jan./mar. 2003. Belo Horizonte: Fórum,2003.Disponível em:<http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/320/179>. Acesso em 02 de Dez de 2015.

PALUDO, Augustinho. **Administração Pública.** – 3. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 608 p.

ARBEITSLOSENGELD.Dicionário online do Linguee, 06 dez de 2108. Disponível em :<<https://www.linguee.com.br/alemao-portugues/traducao/arbeitslosengeld.html>> Acesso em 06 dez de 2018.

SOZIALHILFE. Dicionário online do Linguee, 06 dez de 2108. Disponível em :<<https://www.linguee.com.br/alemao-portugues/traducao/sozialhilfe.html>> Acesso em 06 dez de 2018.